

PORTARIA Nº 164/2017

Designa membros da Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Sinop para os exercícios de 2017 e 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para compor a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Sinop para os exercícios de 2017 e 2018, conforme instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Fabiano Marques Machado – Responsável pela Brigada de Incêndio;
Marcelo João – Brigadista;
Bruno Alberto Farias – Brigadista;
Mauro Lagni – Brigadista;
Washinton Santos de Aranda – Brigadista;
Maurélio de Almeida – Brigadista; e
José Roberto da Silveira – Brigadista.

Art. 2º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Secretaria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 19 de setembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente